

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0207-004-SEMMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, nº 651, Bairro Aparecida, Cep: 68377-430, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA, de outro lado a firma **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99** Endereço: Beco Da Piedade Nº 32 (Piedade E Praça Magalhaes) Bairro: Reduto / Cidade: Belém - PA CEP: 66053-220 EMAIL: vendas@italydesign.com.br, FONE: (91) 3212-1231 / 3212-3957, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Oswaldo Cruz nº. 299, Apto. 901, bairro Reduto, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66053-200, portador do CPF Nº 082.323.852-00 e RG Nº 3282228-SEGUP-PA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho, para futura e eventual contratação, para atender a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	17	Unidade	Abridor de lata confeccionado em metal	Viel	R\$ 3,14	R\$ 53,38
4	37	Caixa	Adesivo bi-componente a base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, para soldas a frio, reparos e fixação- caixa com 250g	Vonder	R\$ 18,49	R\$ 684,13
8	10	Unidade	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco com 5 litros.	Start	R\$ 14,80	R\$ 148,00
15	34	Unidade	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	Start	R\$ 7,65	R\$ 260,10
17	30	Unidade	Aromatizador de ar em embalagens de 360 ml, em spray, embalagem de	Brimar	R\$ 10,19	R\$ 305,70

			metal, livre de CFC, nas versões Flores de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos			
19	28	Unidade	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60 c/ tiras do mesmo material p/ ajuste.	Nivil	R\$ 11,69	R\$ 327,32
20	24	Unidade	Bacia canelada em material plástico polipropileno; capacidade aproximada de 2,5 litros; diâmetro de 25cm.	Jaguar	R\$ 6,20	R\$ 148,80
21	24	Unidade	Bacia canelada em plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 8 litros; diâmetro de aproximadamente 35cm.	Jaguar	R\$ 10,90	R\$ 261,60
23	20	Unidade	Bacia em material plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 20 litros; diâmetro de 46,3cm; com pegadores laterais.	Jaguar	R\$ 34,90	R\$ 698,00
25	4	Unidade	Bacia em plástico polipropileno; capacidade para aproximadamente 34 litros; material canelado; com pegadores laterais; diâmetro de 54,6cm.	Jaguar	R\$ 44,30	R\$ 177,20
27	18	Unidade	Bacia grande em alumínio 50lts	Pisa	R\$ 217,50	R\$ 3.915,00
31	12	Unidade	Balde de plástico 30lts c/ tampa	Jaguar	R\$ 32,90	R\$ 394,80
33	6	Unidade	Balde de plástico 90lts com tampa	Jaguar	R\$ 63,00	R\$ 378,00
35	17	Unidade	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundidade reforçados, c/ alça metálica, para limpeza.	Jaguar	R\$ 13,50	R\$ 229,50
39	7	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 05, tamanho (33cm x 40 cm)	Papel	R\$ 4,95	R\$ 34,65
40	4	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 06, tamanho (46cm x 61cm)	Papel	R\$ 5,95	R\$ 23,80
41	4	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 07, tamanho (43cm x 61cm)	Papel	R\$ 6,85	R\$ 27,40
45	2	Unidade	Bobina de saco plástico capac. 05quilograma	Polibras	R\$ 54,50	R\$ 109,00
49	4	Unidade	Botijão com isolamento térmico em PU; capacidade para 12 litros; com alça que se integra ao produto; material externo em plástico; com pés retráteis; acionamento por torneira. Marca sugerida: Termolar ou similar.	Termolar	R\$ 130,50	R\$ 522,00
50	3	Unidade	Bule em alumínio; com cabo em plástico; com tampa em alumínio; capacidade para 5 litros; dimensões aproximadas: altura: 30cm; diâmetro:	Nigro	R\$ 49,90	R\$ 149,70

			8cm; capacidade: 5 litros; peso: 0,700quilograma.			
51	3	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 150 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; com rodinhas; dimensões aproximadas: alt. 80,5cm X prof. 54,5cm X larg. 57,5cm.	Plasvale	R\$ 204,85	R\$ 614,55
53	1	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 50 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 34cm X larg. 38cm X compr. 59cm.	Plasvale	R\$ 60,85	R\$ 60,85
55	3	Unidade	Caixa Térmica de isopor 03 litros	Isoeste	R\$ 7,10	R\$ 21,30
57	3	Unidade	Caixa Térmica de isopor 120 litros	Isoeste	R\$ 118,00	R\$ 354,00
59	3	Unidade	Caixa Térmica de isopor 21 litros	Isoeste	R\$ 31,00	R\$ 93,00
61	3	Unidade	Caixa térmica de PVC 100 litros com apoio nas laterais	Mor	R\$ 888,00	R\$ 2.664,00
63	3	Unidade	Caixa Térmica de PVC 48 litros com alça mor.	Mor	R\$ 286,00	R\$ 858,00
64	2	Unidade	Caixa térmica; capacidade para 75 litros; material em polipropileno injetado; tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido; com pegadores laterais; material atóxico; dimensões aproximadas: comprimento: 64cm, largura: 46,8cm, altura: 46,7cm.	Mor	R\$ 226,50	R\$ 453,00
65	1	Unidade	Caldeirão profissional reforçado em alumínio; capacidade para 30 litros; com tampa; com alças; dimensões aproximadas: comprimento: 48cm; diâmetro: 36cm; altura: 32cm; volume: 30 litros; espessura: 2,00mm.	Pisa	R\$ 214,00	R\$ 214,00
69	10	Unidade	Cera em pasta incolor 400g (lata)	Carnu	R\$ 26,85	R\$ 268,50
70	2	Unidade	Cêra líquida incolor/vermelha 750 ML: Pronto Uso —embalagem de 750 ml com lacre — Composição: Cera de carnaúba, parafina, plastificante, emulsionante, corante e perfume. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses e registro na ANVISA/MS	Bravo	R\$ 9,50	R\$ 19,00

74	6	Unidade	Cesto telado 10 litros	Jaguar	R\$ 6,15	R\$ 36,90
75	6	Unidade	Cesto telado 30 litros	Jaguar	R\$ 20,00	R\$ 120,00
76	8	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Viel	R\$ 11,70	R\$ 93,60
77	15	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho médio, 130 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Viel	R\$ 5,80	R\$ 87,00
80	26	Unidade	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo inox, primeira linha	Mundial	R\$ 2,90	R\$ 75,40
81	3	Unidade	Colher de pau em madeira maciça; modelo industrial; comprimento de 60cm.	Artplast	R\$ 15,70	R\$ 47,10
83	15	Pacote	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50unidade.	Stw	R\$ 3,30	R\$ 49,50
86	0	Unidade	Colônia infantil de 200mL; fragrância: cheirinho de bebê.	Baby	R\$ 26,50	R\$ 0,00
88	2	Unidade	Concha em aço inox; comprimento: 30cm; 90mL.	Viel	R\$ 21,50	R\$ 43,00
94	400	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 180ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa, pacote 100x180 ml	Totalplast	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
95	29	Caixa	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa, pacote 100x200ml	Totalplast	R\$ 6,10	R\$ 176,90
97	424	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 50ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x50 ml	Forfest	R\$ 2,95	R\$ 1.250,80
101	3	Unidade	Corda p/ varal 3mmx10m	Viel	R\$ 5,00	R\$ 15,00
102	2	Unidade	Corda p/ varal 3mmx20m	Viel	R\$ 8,30	R\$ 16,60
110	3	Unidade	Cuscuzzeiro em alumínio nº 16; capacidade para 4,5 litros; com tampa em alumínio.	Nigro	R\$ 39,20	R\$ 117,60
111	2	Unidade	Cuscuzzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	Nigro	R\$ 116,00	R\$ 232,00
116	20	Unidade	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome	Start	R\$ 4,05	R\$ 81,00

			do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml			
118	24	Unidade	Desinfetante para limpeza pesada em pisos rústicos em geral, frasco c/ 2000 ml em embalagem plástica LIMPA PEDRA	Start	R\$ 11,60	R\$ 278,40
124	270	Unidade	Detergente Líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml -	Marilux	R\$ 2,05	R\$ 553,50
125	3	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	Nigro	R\$ 54,00	R\$ 162,00
129	31	Unidade	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	Braz	R\$ 4,00	R\$ 124,00
133	27	Unidade	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	Naz	R\$ 8,00	R\$ 216,00
134	22	Unidade	Escova pequena em plástico com cerdas de nylon	Braz	R\$ 3,95	R\$ 86,90
135	28	Pacote	Escovão com cabo para a limpeza pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encapado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	Sonho	R\$ 18,50	R\$ 518,00
138	15	Unidade	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	Sonho	R\$ 21,50	R\$ 322,50
139	54	Unidade	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	Limpa mais	R\$ 1,95	R\$ 105,30
143	3	Unidade	Faca aço inox de mesa com cabo de plástico	Mundial	R\$ 3,55	R\$ 10,65
147	2	Unidade	Faca para legumes 3"; com cabo em plástico polipropileno; dimensões	Mundial	R\$ 16,00	R\$ 32,00

			aproximadas: compr.: 18.6cm, larg.: 2.1cm, alt.: 1.4cm.			
149	4	Unidade	Forma para gelo; material em plástico polipropileno; dimensões aproximadas: compr. 26cm X larg. 12cm X alt. 4cm.	Jaguar	R\$ 9,30	R\$ 37,20
150	17	Pacote	Fósforo pacote. Com 10caixa	Paraná	R\$ 5,00	R\$ 85,00
157	2	Unidade	Frigideira em alumínio; 50cm de diâmetro; com cabo.	Nigro	R\$ 126,00	R\$ 252,00
159	24	Unidade	Garfo de aço inox de mesa com cabo de plástico	Mundial	R\$ 2,60	R\$ 62,40
161	500	Pacote	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181x27 (comp x larg) pacote c/ 50unidade	Stw	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
163	4	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Termolar	R\$ 54,50	R\$ 218,00
164	1	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 8 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Termolar	R\$ 77,50	R\$ 77,50
167	3	Unidade	Garrafão térmico; com isolamento térmico em PU; capacidade para 5 litros; sistema de servir rolha clean; bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização; copo protetor e dosador acoplado; alça ergonômica; material externo em plástico. Marca sugerida: Termolar ou similar.	Termolar	R\$ 46,00	R\$ 138,00
170	42	Unidade	Inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	Dom line	R\$ 9,00	R\$ 378,00
172	4	Unidade	Jarra de plástico com tampa, resistente e atóxica 2 litros	Jaguar	R\$ 12,30	R\$ 49,20
173	2	Unidade	Jarra de vidro 1000ml	Nadir	R\$ 31,70	R\$ 63,40
174	3	Unidade	Jarra de vidro 2000ml	Nadir	R\$ 73,70	R\$ 221,10

184	34	Unidade	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	Limpa mais	R\$ 2,10	R\$ 71,40
185	44	Unidade	Limpa lajota/cerâmica, frasco c/ 1.000ml	Start	R\$ 16,75	R\$ 737,00
189	5	Unidade	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	Viel	R\$ 128,00	R\$ 640,00
191	6	Unidade	Lixeira basculante, com tampa tipo vai-e-vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, capacidade de 30 litros.	Jaguar	R\$ 63,20	R\$ 379,20
194	4	Unidade	Lixeira em polietileno com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Medidas externas: 240 x 207 mm, aproximadamente.	Jaguar	R\$ 31,00	R\$ 124,00
195	2	Unidade	Lixeira para escritório; capacidade para aproximadamente 12 litros; material em metal aramado.	Kaz	R\$ 34,50	R\$ 69,00
198	54	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. G	Talge	R\$ 4,95	R\$ 267,30
199	44	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. M	Talge	R\$ 4,95	R\$ 217,80
200	34	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. P	Talge	R\$ 4,95	R\$ 168,30
212	27	Unidade	Naftalina pacote com 25gr	Marilux	R\$ 3,60	R\$ 97,20
219	15	Unidade	Palha de aço nº1 pacote c/ 08 unidade	Limpa mais	R\$ 1,98	R\$ 29,70
225	2	Unidade	Panela de pressão de 10 litros; com fechamento interno; material em alumínio; cabos e alças confeccionados em baquelite resistentes ao calor; borrachas de vedação e válvulas de silicone; haste confeccionada em aço cromado de alta dureza; dimensões aproximadas: diâmetro: 25,00cm, altura: 20,50cm, espessura: 2,80mm.	Nigro	R\$ 210,00	R\$ 420,00
228	2	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Nigro	R\$ 109,99	R\$ 219,98
230	2	Unidade	Panela em alumínio nº 24 com tampa	Pisa	R\$ 75,50	R\$ 151,00
233	72	Unidade	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	Ideatex	R\$ 7,20	R\$ 518,40
235	72	Rolo	Papel alumínio rolo grande	Boreda	R\$ 7,00	R\$ 504,00

238	900	Pacote	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, Pacote c/04 rolos, medindo 10cm X 30m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90	Blanc	R\$ 6,60	R\$ 5.940,00
243	1	Unidade	Peneira plástica resistente com cabo, dimensões de aproximadamente 9 cm de altura e 18cm de diâmetro.	Monofil	R\$ 9,75	R\$ 9,75
256	2	Unidade	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	Kil	R\$ 26,20	R\$ 52,40
259	7	Unidade	Pote plástico para mantimentos; capacidade para aproximadamente 7 litros; formato quadrado; tampa em rosca.	Jaguar	R\$ 17,60	R\$ 123,20
260	400	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
261	400	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00
262	20	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 4,85	R\$ 97,00
263	20	Unidade	Prato fundado de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	Nadir	R\$ 9,00	R\$ 180,00
264	24	Unidade	Prato laminado nº. 06 (32CM)	Lm	R\$ 2,80	R\$ 67,20
265	15	Unidade	Prato Laminado nº. 38 (42,5 CM)	Lm	R\$ 6,60	R\$ 99,00
268	48	Pacote	Pregador de roupa c/ 12unidade	Viel	R\$ 4,00	R\$ 192,00
270	2	Unidade	Pulverizador borrifador manual de plástico. 500ml.	Naz	R\$ 8,30	R\$ 16,60
271	10	Unidade	Rastelo de metal 12 dentes, cabo de madeira	Vonder	R\$ 37,90	R\$ 379,00

273	2	Unidade	Registro de gás p/ botija de 13quilograma	Aliança	R\$ 37,80	R\$ 75,60
274	1	Unidade	Registro de gás p/ botija de 45quilograma	Aliança	R\$ 129,50	R\$ 129,50
275	2	Unidade	Regulador de gás	Aliança	R\$ 32,00	R\$ 64,00
278	32	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado em alumínio, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Viel	R\$ 58,00	R\$ 1.856,00
282	108	Unidade	Sabão de coco 200gr	Lirio	R\$ 2,15	R\$ 232,20
283	264	Unidade	Sabão em barra 200 gr glicerinado	Lirio	R\$ 2,15	R\$ 567,60
285	4	Unidade	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 1 quilograma	Tixan	R\$ 7,99	R\$ 31,96
290	160	Unidade	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 200 ml	Lux	R\$ 7,90	R\$ 1.264,00
293	450	Pacote	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lirio	R\$ 3,40	R\$ 1.530,00
294	474	Pacote	Saco de lixo 200 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 200 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lirio	R\$ 6,20	R\$ 2.938,80
295	302	Pacote	Saco de lixo 30 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de	Lirio	R\$ 3,20	R\$ 966,40

			identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada			
296	380	Pacote	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Lirio	R\$ 3,20	R\$ 1.216,00
300	1	Pacote	Saco p/ pipoca c/ 50	Cv	R\$ 6,20	R\$ 6,20
302	175	Pacote	Saco plástico preto para lixo, super resistente e sem cheiro, com capacidade para 100 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	Lirio	R\$ 64,50	R\$ 11.287,50
312	15	Pacote	Saponáceo em pó 300g	Vim	R\$ 3,75	R\$ 56,25
317	27	Unidade	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1quilograma. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	Limpa mais	R\$ 19,30	R\$ 521,10
322	25	Mtrs	Tela; tipo: mosquiteiro; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material: polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26 mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.	Baby	R\$ 3,39	R\$ 84,75
325	4	Mtrs	Toalha de mesa plástico 2,25 x 2,25 mts	Artex	R\$ 45,70	R\$ 182,80
326	4	Mtrs	Toalha de mesa quadrada, medindo 1,80m x 1,80m, em tecido de algodão, cor branca, lisa.	Artex	R\$ 37,80	R\$ 151,20
332	4	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho médio - quadrada.	Plasvale	R\$ 12,10	R\$ 48,40
333	3	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 1 litro	Plasvale	R\$ 7,95	R\$ 23,85
337	16	Unidade	Vassoura de cipó c/ cabo de comprimento 1,20m	Br	R\$ 21,20	R\$ 339,20
VALOR TOTAL						R\$ 62.640,47

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ **62.640,47** (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete

centavos).

2 – Itens: 01, 04, 08, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 45, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 86, 88, 94, 95, 97, 101, 102, 110, 111, 116, 118, 124, 125, 129, 133, 134, 135, 138, 139, 143, 147, 149, 150, 157, 159, 161, 163, 164, 167, 170, 172, 173, 174, 184, 185, 189, 191, 194, 195, 198, 199, 200, 212, 219, 225, 228, 230, 233, 235, 238, 243, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 270, 271, 273, 274, 275, 278, 282, 283, 285, 290, 293, 294, 295, 296, 300, 302, 312, 317, 322, 325, 326, 332, 333, 337.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e Ata de Registro de Preço nº 072/2022, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é até 31 de dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 2904001/2022, Pregão Eletrônico nº 062/2022, Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente

18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário

18 541 0036 2.220 Monitor Amb p/Balneabil, Lixiviado, Efluente Ind e Sanit, Limnológ e Potabil

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

FONTE DE RECURSO

15000000 Recurso não vinculados de Impostos

17090000 Trans da União de Recursos Hídricos

17490060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1- A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2- Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3– Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1- O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2- Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3- O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4- A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercuta no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1- Advertência;

1.2- Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4- Fizer declaração falsa;

2.5- Cometer fraude fiscal;

2.6- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. **Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2- A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3- Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 062/2022, Ata de Registro de Preço nº 072/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr. ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato a Sra. Eloiza Brenda Vidal dos Santos, inscrito no CPF nº 031.714.952-01, nomeado através da portaria nº 001/2023 o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira/PA, 07 de fevereiro de 2022

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA
CONTRATANTE

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 01.580.769/0001-99

JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO

CPF Nº 082.323.852-00

CONTRATADA

1
TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____